INDICAÇÃO Nº.142/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a **Indicação** nº. 581/2017, **que seja criado creches sociais em parcerias com as igrejas.**

JUSTIFICATIVA

Visando ampliar a oferta de vagas de creches oferecidas pelo município, acredito que esta parceria com as igrejas, que estejam devidamente legalizadas e em condições adequadas de segurança para receber nossas crianças, irá acabar com a fila de espera que hoje passa de 1500. Além de dar possibilidade de as mães poderem trabalhar para complementar a renda familiar.

Rio das Ostras, 27 de março de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor